



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de **Professor(a) SUBSTITUTO** para atender à demanda da rede municipal de ensino, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas e critérios estabelecidos abaixo.

### **1. OBJETIVO**

Selecionar profissionais para ocupar a função de Professor Substituto, em caráter temporário, com base na análise de currículos e pontuação por títulos e experiências, conforme previsto na legislação municipal.

### **2. DAS VAGAS**

- Cargo: Professor PEB 1

**Duração do Contrato:** Pelo período letivo de 2026, com início em 23/03/2026 e término conforme calendário escolar oficial do município.

### **3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

Para participar do processo seletivo simplificado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação em PEDAGOGIA, reconhecido pelo MEC;
- Apresentar documentação completa exigida no item 5 deste edital;
- Ter disponibilidade para substituição;
- Curso de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação Especial, ou - especialização (Lato Sensu) com no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Educação. Candidato poderá estar no último ano do termo de Especialização.

### **4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

A seleção será realizada exclusivamente por meio de análise curricular, com base nos seguintes critérios de pontuação:

#### **4.1. Formação Acadêmica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



- Especialização (lato sensu) na área de Educação de no mínimo 360 horas: 5 pontos;
- Mestrado na área de Língua Inglesa ou Educação: 10 pontos;
- Doutorado na área de Língua Inglesa ou Educação: 15 pontos.

### **4.2. Experiência Profissional**

- Experiência comprovada como Professor na Educação Básica (por ano completo): 2 pontos por ano, limitado a 10 pontos;
- Experiência comprovada em elaboração de materiais didáticos ou coordenação pedagógica: 3 pontos por atividade, limitado a 6 pontos.

### **4.3. Certificações e Cursos Complementares**

- Cursos extracurriculares na área (mínimo de 40 horas): 1 ponto por curso, limitado a 5 pontos;
- Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, workshops) relacionados à Educação: 1 ponto por evento, limitado a 3 pontos.

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura);
2. Cópia do diploma de graduação e demais certificados de formação complementar;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
5. Currículo atualizado, com cópias dos documentos comprobatórios das experiências e títulos declarados;
6. Declaração de disponibilidade para assumir as aulas remanescentes durante o período letivo de 2026.

## **6. INSCRIÇÕES**

Período de Inscrições: De 10 a 17 de MARÇO

Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista, localizada à Rua Manoel Francisco do Nascimento, 631, centro.

Horário de Atendimento: Das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

Taxa de Inscrição: Não há cobrança de taxa.

## **7. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



O resultado será divulgado no dia 18 de abril de 2026, no site oficial da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação obtida na análise curricular.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Maior pontuação na categoria "Experiência Profissional";

Maior pontuação na categoria "Formação Acadêmica";

Maior idade.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A contratação será formalizada mediante contrato temporário, válido pelo período letivo de 2026, conforme calendário escolar oficial do município.

**8.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

**8.3** Este Processo terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um.

Cabralia Paulista, 9 de MARÇO de 2026

**Odemil Ortiz de Camargo**  
**Prefeito Municipal**